



## AVISO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de maio de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **[www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br)**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br).

### Dados da Contratação

**Processo Administrativo nº:** 23/2025.

**Dispensa de Licitação nº:** 22/2025.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Aquisição de carimbos, refis de tinta e borrachas para carimbo.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço Global

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 08/05/2025.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 12/05/2025 até às 23:59:59

**E-mail para envio de proposta:** [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1316 / 2025

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA ANALISAR OS INDICÍOS DE IRREGULARIDADES NOS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA DAC ENGENHARIA E NAS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DECORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Delegado Renato Gavião, Ely da Autopeças, Rogerinho da Policlínica**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.315/2025, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de maio de 2025.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo  
1ª SECRETÁRIA